



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2016.

Ofício nº 358/2016/CM.

Assunto: envio de proposições.

Exmo Senhor

Marcos Aurélio Costa Lagares

Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, as proposições de leis que foram aprovadas em plenário, na reunião ordinária, ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 542/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 056/2016*, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que "*Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Niterói Esporte Clube, e dá outras providências*", anexa;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 543/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 057/2016*, de sua autoria, que "*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$700,00 (setecentos reais), e dá outras providências*", anexa.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

Recebido em 11 /11/2016

às 13 : 45 horas.


Responsável